

PORTARIA Nº 2.308/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 164 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela [Lei Complementar nº 85](#), de 28 de dezembro de 2005, que contém a Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da [Resolução nº 590](#) da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 30 de março de 2009, que contém o Regulamento do Concurso para Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica assim constituída a Comissão Examinadora do concurso para ingresso no cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 01/2008:

I - Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira - Examinador de Direito Administrativo;

II - Desembargador Caetano Levi Lopes - Examinador de Direito Processual Civil;

III - Desembargador Luiz Audebert Delage Filho - Examinador de Direito Civil;

IV - Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat - Examinadora de Direito Constitucional;

V - Desembargador Fernando Alvarenga Starling - Examinador de Direito Penal;

VI - Desembargador Herbert José Almeida Carneiro - Examinador de Direito Processual Penal;

VII - Bacharel Thales Poubel Catta Preta Leal - Direito Empresarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as [Portarias de nº 2.156/2008](#) e [2.166/2008](#).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente